



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 2.070, DE 30 DE OUTUBRO DE 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.030502/2013-39, resolve:

Efetivar o (a) servidor (a) **VICTOR SARMENTO SOUTO**, Programador Visual, matrícula SIAPE nº 1823599, lotado (a) no (à) Museu Théo Brandão - MTB, tendo em vista sua aprovação em Estágio Probatório, de acordo com o artigo 20 da Lei 8.112/90, **a partir de 29.10.2013.**


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 34
EM 08/11/13